Prefeitura Mun. Montalvânia
Fls. Nº 046
Comissão de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

SINTESE DO OBJETO: Locação de imóvel **para instalação e realização das atividades de serviço de convivência de crianças e adolescentes, grupos de idosos e famílias, todos acompanhados pelo CRAS em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, que integra a administração Municipal, através de procedimentos administrativos de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com aplicação no que couber, dos ditames da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que regulamenta a locação de imóveis urbanos, conforme detalhado no termo de referência".

A Prefeitura Municipal de Montalvânia - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019, na forma que segue:

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MONTALVÂNIA – MG

LOCADOR: ANTÔNIO PEREIRA LOPES, CPF: 297.310.111-53

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS	VR.MENSAL	VR. ANUAL
01	Loc.	06	**Secretaria Municipal de Assistência Social** – Locação de imóvel localizado na Praça Raimundo Caldeira, nº 302 – Distrito de Pitarana – Montalvânia/MG, para instalação e realização das atividades de serviço de convivência de crianças e adolescentes, grupos de idosos e famílias, todos acompanhados pelo CRAS, pelo período de **06 meses**.	R$ 350,00	R$ 2.100,00
Valor anual estimado>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>					**R$ 2.100,00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02012032.0824405772.133.3.3.90.36.00.1.00

Resultado publicado para conhecimento público na presente data.

Prefeitura Municipal de Montalvânia-MG, 29 de abril de 2019.

Eloísa Azevedo Macedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001, de 02.01.2019

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura conforme Art. 1º Lei Municipal nº 842/2002
EM 29/04/2019